



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa, faltou o Vereador Jader Maranhão. Antes de dar início a Sessão, o Presidente concedeu um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Antonio Duarte. Após, havendo número Regimental, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida, colocou-a em única discussão. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que solicitou que constasse em ata que durante as suas falas na Sessão passada disse que foi julgada revelia do Hospital Antonio Castro em virtude deste não ter mandado advogado, não sabendo se esse fato ocorreu pela incompetência do referido hospital ou por um acordo entre as partes. O Presidente colocou a ata em única votação a qual foi aprovada por unanimidade com a retificação. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: urgência ao Projeto de Lei nº 013/2014, que dispõe sobre: "Autoriza o município de Cordeiro a firmar parceria de cooperação técnica com associações rurais e dá outras providências"; veto parcial de autoria do Poder Executivo a Lei nº 1834/2013 do Vereador Isaías Queiroz Mota, que dispõe sobre: "Altera a lei municipal nº 1562/2010; Projeto de Resolução nº 001/2014 de autoria da Mesa diretora, que dispõe sobre: "As Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Cordeiro"; Projeto de Lei nº 10/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre: "Institui no município o "Programa recomeçar a viver, de apoio às pessoas portadoras de câncer"; Indicações nº 03 e 04/2014 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 05 e 06/2014 de autoria do



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Vereador Anísio Coelho Costa; Ofício nº 056/2014 da Secretaria Municipal de Saúde; Ofícios do Ministério da Saúde. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que disse utilizar a Tribuna em resposta ao munícipe Juscelino Marra Stutz e em resposta a ata lida, pois é um direito do cidadão de estar contrariado com o Executivo e com o Legislativo. Contudo, quanto a indagação do Sr. Juscelino, com relação ao acolhimento da documentação fornecida pela Sra. Dorothea, os vereadores em nada têm a ver com isso, pois esse problema é da polícia, da justiça; e, afirmou que a mesma está sendo investigada pela Polícia Civil e pelo Ministério Público. Após, leu sua resposta, feita por escrito, ao Sr. Juscelino, e disse que estas questões levantadas não cabem e acabam por atrapalhar os trabalhos desta Casa que são muitos. Então, quanto aos problemas de direito que procure a polícia para buscar o seu entendimento. Pois, não está aqui para perseguir politicamente ninguém, mas está para fiscalizar. Que fazer parte de uma Comissão Processante é um desgaste grande, mas que não há "armação política", como dito em rede social, pois não é homem dessa índole. Após, agradeceu a presença do Sr. Marquinho, encarregado da limpeza urbana, e disse que desconhece que ele ocupa algum cargo de secretário; agradeceu também a Secretaria de Obras por um trabalho realizado. O Presidente pronunciou-se agradecendo a presença de todos; e, disse que os vereadores devem mostrar o seu trabalho trabalhando, então para que as pessoas tenham mais cuidado ao citar nomes ou de fazerem algum outro comentário nas redes sociais, e ao invés de criticar o trabalho dos outros para que também trabalhem em benefício do município. Que a Câmara tem feito o seu melhor, e não cabe qualquer pré-julgamento antes que os fatos sejam apurados. Disse também que com relação a vida pessoal do prefeito isso não cabe a Câmara, pois o que é de responsabilidade da Câmara é a fiscalização do prefeito no seu cargo público, então, que essas pessoas encaminhem esses fatos ao Ministério Público e a polícia. Finalizando suas falas, o Presidente justificou a ausência, na última Sessão, do Vereador Andre Lopes



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Joaquim por motivo de doença na família. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 013/2014 de autoria do poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que disse que irá votar contra a urgência, pois não vê urgência nessa matéria. Após, usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que esclareceu a situação do trator falada na Sessão anterior. Em seguida o Vereador Anísio disse que continua pensando que é incompetência do Executivo, visto que para tal situação colocou a culpa no processo licitatório, e isso não procede. Após, usou da palavra o Vereador Marcelo José Estael Duarte questionando qual o setor responsável pela licitação do ônibus escolar. Posteriormente, o Presidente colocou em única votação solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 013/2014 de autoria do poder Executivo, que foi reprovado por sete votos contrários, dos Vereadores Mario Antonio Barros de Araujo, Anísio Coelho Costa, Gilberto Salomão Filho, André Lopes Joaquim, Amilton Luiz Ferreira de Souza, Gilberto Carlos Mendes Gil, e Marcelo José Estael Duarte, contra dois votos favoráveis. Em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 001/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente fez uso da palavra e disse que em razão da quantidade de reclamações com relação aos ônibus escolares solicita a Comissão de Transportes da Casa para que possa estar fazendo uma verificação, ou, um ofício, para saber o quantitativo dos veículos e como está sendo feita a manutenção dos mesmos para que possa estar dando uma resposta a população. Após, concedeu a palavra ao Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza na qualidade de relator da Comissão Processante sobre possíveis irregularidades quanto a distribuição de remédios que comunicou que enviará amanhã um ofício a Presidência desta Casa solicitando o Plenário da Câmara onde fará a leitura do relatório final da Comissão Processante na próxima segunda feira às dez horas da manhã, e a marcação de uma nova Sessão de julgamento de acordo com o parecer sobre o relatório final da Comissão. A Sessão será aberta e é para convidar a todos os Vereadores e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

munícipes. Após, o Vereador Mário disse que será destinada uma cópia do relatório final para cada um dos vereadores. Em seguida o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil disse que com relação as falas do Vereador Mário quando citou "armação política" que acredita que seja uma "armação política" externa e não interna da Comissão Processante. Em seguida, o Vereador Marcelo José Estael Duarte pronunciou-se, aproveitando a presença do Chefe de Gabinete do Prefeito, e solicitou prioridade quanto ao ônibus universitário para Nova Friburgo. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.



Anísio Coelho Costa
1º Secretário



Robson Pinto da Silva
Presidente